Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 442, DE /2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, que envide esforços quanto à manutenção e reforma da Capela Mortuária Jardim da Saudade, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A presente proposta visa à manutenção, reforma e pintura da Capela supracitada, a qual esta necessitando desses reparos devido à deterioração causada pelo constante uso, assim como limpeza deste espaço público, visando o bem estar da comunidade que nesse momento de fragilidade e de tristeza com a morte de um ente querido, necessita de um local que ofereça condições de uso adequado e com conforto.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nfo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA